

DECRETO Nº 5.791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Resolução nº 16/2021 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 16, de 23 de dezembro de 2021, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.948, de 8 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com crédito nas dotações abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

32 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

33 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 5 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito criado no artigo anterior serão utilizados recursos tendo como base o art. 6º da Lei Municipal nº 2.948, de 8/12/2020, das seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

30 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita..... R\$ 100.000,00

31 - 3.3.90.36.00.10.301.0028.2055 – 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de dezembro de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Rica Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

